



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 105/2024

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DA
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
ABERTA PELA PORTARIA
534/2023.**

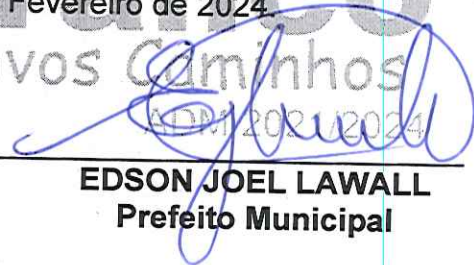
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Investigatória aberta pela Portaria 534/2023 de 12 de dezembro de 2023 (Processo 715/2023), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** o arquivamento do processo, por não haver danos ao erário municipal.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
29 / 02 / 2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal